

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

ÍNDICE

1 – FILOSOFIA:	2
3 – QUEM SOMOS:	5
4 – NOSSO LUGAR:	5
5 – DADOS PESSOAIS COLETADOS, FINALIDADES E BASES LEGAIS:	6
5.A. PARCEIRO CONTRATANTE DA ÁREA DA SAÚDE:	6
5.B. COLABORADORES EMPREGADOS, FUTUROS COLABORADORES	
EMPREGADOS, TERCEIRIZADOS E PACIENTES:	7
5.B.1. COLABORADORES EMPREGADOS:	7
5.B.2. COLABORADORES CANDIDATOS à VAGAS de EMPREGO e/ou ESTÁ	ÁGIO
e/ou MENOR APRENDIZ:	7
5.B.2.1. Abertura de Vagas e Contratações via Redes Sociais:	7
5.B.2.2. Banco de Talentos – CURRÍCULOS:	8
5.B.3. TERCEIRIZADOS:	9
5.B.4. PACIENTES:	9
6 – FORMAS DE COLETAS DE DADOS PESSOAIS:	11
6.A. PACIENTES:	11
6.B. PARCEIRO CONTRATANTE DA ÁREA DA SAÚDE, TERCEIRIZADOS e	
COLABORADORES EMPREGADOS:	11
7 – TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL:	11
8 – COMERCIALIZAÇÃO:	12
9 – COMPARTILHAMENTO de DADOS PESSOAIS:	12
9.A. PACIENTES:	12

9.B. COLABORADORES:	12
9.B.1. Colaboradores Empregados:	12
9.B.2. Colaboradores Candidatos à Vagas de Emprego e/ou Estágio e/ou	
Menor Aprendiz:	12
9.B.3. Colaboradores Terceirizados:	13
10 – PRAZO DE ARMAZENAMENTO E ELIMINAÇÃO:	13
11 – DIREITOS DOS TITULARES (art. 17 ao 22 da LGPD):	14
12 – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:	15
13 – CANAIS DE CONTATO, ENCARREGADO DE DADOS (DPO), REVISÕES	E
DISPOSIÇÕES FINAIS:	15
1 – FILOSOFIA:	

Somos o CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CADI).

Nossa filosofia é a de buscar prestar nossos serviços aos clientes em geral de forma ÉTICA, SUSTENTÁVEL, RESPONSÁVEL e com OBSERVÂNCIAS as Normatizações aplicáveis ao **Setor** que atuamos.

Por esta Política de Privacidade, reiteramos o nosso comprometimento de sempre atuar com observância: do sigilo médico/paciente; da necessária transparência com os parceiros; da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/18); das Regulamentações que gravitam sobre nosso campo de atuação.

- 2 VOCABULÁRIO: conforme art. 5° da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/18) e demais expressões que utilizaremos, entenda-se:
 - Agentes: refere-se a Controlador e Operador (art. 5°, IX, da LGPD);

- Base Legal: fundamento que autoriza o Controlador e, consequentemente, o Operador a tratar Dados Pessoais de Titulares (arts. 7° e 11 da LGPD) em conformidade com a Lei;
- Paciente: pessoa física que utilize qualquer um de nossos serviços médicos em prol de sua saúde – seja como cliente CADI ou como da UNIMED São Carlos;
- Colaborador: todo aquele que, em sentido amplo, se relaciona com o CENTRO SÃO CARLOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S (CADI).
 Pode ser celetista ou Pessoa Jurídica;
- Colaborador Empregado: toda pessoa física que possui vínculo celetista de emprego com o CADI;
- Consentimento: é a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus Dados Pessoais para uma finalidade determinada. Caso a situação envolva Dado Sensível, o consentimento precisa ainda ser de forma especificada e destacada (arts. 5°, XII e 11, I da LGPD);
- Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que determina como os Dados Pessoais dos Titulares devem ser tratados em conformidade com a LGPD (art. 5°, VI) e Normas aplicáveis ao nosso Setor Médico;
- Dado Pessoal: qualquer informação relacionada a pessoa natural que possa identificá-la ou torná-la identificável, tais como: Nome, RG, CPF, Endereço e E-mail (art. 5°, I, da LGPD);

- Dado Pessoal Sensível: qualquer informação relacionada a pessoa natural que disponha sobre sua origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, ou que, de qualquer forma possa gerar uma discriminação indesejada (art. 5°, II, da LGPD);
- Encarregado de Dados ou DPO: pessoa, física ou jurídica, designada pela Empresa para auxiliar, precipuamente, no tratamento de Dados Pessoais perante os Titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD (art. 5°, VIII, da LGPD);
- LGPD: abreviação de Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/18);
- Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador e a ordem deste, desde que seja emitida nos termos da Lei (art. 5°, VII, da LGPD);
- Titular: pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de tratamento por Controladores e/ou Operadores (art. 5°, V, da LGPD);
- Tratamento: toda operação realizada com Dados em Sentido Amplo, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração (art. 5°, X, da LGPD).

3 – QUEM SOMOS:

Somos uma prestadora de **SERVIÇOS MÉDICOS DE RADIOLOGIA EM GERAL** que realiza exames de radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, mamografia e densitometria óssea.

Agimos com <u>ÉTICA</u>, <u>TRANSPARÊNCIA</u> e <u>BOA-FÉ</u> em nosso campo de atuação. O sigilo médico é imprescindível para a gente.

Seguem os Dados do CADI:

Empresa: Centro São Carlos de Diagnóstico por Imagem S/S

Endereço: Rua Dona Alexandrina, nº 1683, Térreo, Salas 01-15, Vila

Monteiro, CEP 13.560-290, São Carlos – SP.

Telefone: (16) 3412-7210

E-mail: contato@cadi.com.br

CNPJ nº **22.510.185/0001-17**

4 - NOSSO LUGAR:

QUANTO aos Dados Pessoais que são coletados a nossa ordem e sob nossa direção, assumimos a condição de CONTROLADOR, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – arts. 5°, VI e 9°, III da LGPD; quanto aos Dados Pessoais que são coletados a ordem de Terceiros, como por exemplo, a pedido da UNIMED São Carlos, somos OPERADORES, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – arts. 5°, VII da LGPD.

Quando estivermos da posição de **CONTROLADOR**, somos o principal responsável pelo tratamento adequado dos **Dados Pessoais** que estivermos custodiando e por cobrar aqueles que, porventura, manusearem tais informações a nossa ordem ou em nosso nome. Por sua vez, quando agirmos

como **OPERADORES**, respeitaremos as diretrizes do **CONTROLADOR**, desde que sejam legítimas, isto é, estejam em consonância com à **LGPD** e as Normas aplicáveis ao **Setor Médico**.

5 – DADOS PESSOAIS COLETADOS, FINALIDADES E BASES LEGAIS:

5.A. PARCEIRO CONTRATANTE DA ÁREA DA SAÚDE:

<u>EM REGRA</u>, coletamos os seguintes Dados Pessoais da pessoa jurídica da área da saúde que contrata nossos serviços (**UNIMED São Carlos**): Nome, RG, CPF, Endereço, E-mail e Telefone do **SIGNATÁRIOS** do Contrato de Prestação de Serviços Médicos; e, **NOME** e **CPF** das **TESTEMUNHAS** que atestarem a lisura do ato.

À luz do avanço tecnológico que vivenciamos diariamente e para a comodidade do **Parceiros Contratante**, podemos formalizar, se assim aquele desejar, Contratos **ELETRONICAMENTE** o que demandará a coleta do **IP** (*Internet Protocol*) dos equipamentos utilizados e, possivelmente, alguns outros dados que a **EMPRESA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL** possa vir a exigir para viabilizar a realização das **ASSINATURAS ELETRÔNICAS**. Nesse sentido, pedimos ao **Parceiros Contratante** que que busquem conhecer à **Política de Privacidade** de tal certificadora para verificar se está de acordo com suas Políticas.

<u>FINALIDADES DESTA COLETA</u>: formalização do Contrato de Parceria Médica dentro dos limites e exigências legais; e, viabilizar a prestação dos serviços médicos que executados em geral, tudo de forma SUSTENTÁVEL, TRANSPARENTE, RESPONSÁVEL e com observância das BOAS PRÁTICAS que a Área da Saúde está afeta.

BASES LEGAIS DAS COLETAS DOS DADOS PESSOAIS PARA A FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA: em regra, a Base Legal da coleta acima noticiado será os incisos II e/ou V, do art. 7° da LGPD (Cumprimento de Obrigação Legal e Execução de Contrato). Lembramos que pessoas jurídicas dependem de pessoas físicas para externarem suas vontades.

5.B. <u>COLABORADORES</u> <u>EMPREGADOS</u>, <u>FUTUROS</u> <u>COLABORADORES</u> <u>EMPREGADOS</u>, <u>TERCEIRIZADOS</u> <u>E PACIENTES</u>:

5.B.1. COLABORADORES EMPREGADOS:

Todos os esclarecimentos necessários sobre o modo que tratamos Dados Pessoais de nossos **Colaboradores Empregados** estão expostos em documento próprio do **CADI** de forma bastante detalhada.

5.B.2. COLABORADORES CANDIDATOS à VAGAS de EMPREGO e/ou ESTÁGIO e/ou MENOR APRENDIZ:

- 5.B.2.1. Abertura de Vagas e Contratações via Redes Sociais:
 Quando da <u>ABERTURA DE VAGAS</u>, o <u>CADI</u> irá informar <u>PREVIAMENTE</u>, aos que se interessarem em participar do processo seletivo:
 - o <u>ROL</u> de Dados Pessoais que serão necessários para sua candidatura;
 - a <u>FINALIDADE</u> de tal coleta;
 - o prazo de <u>RETENÇAO</u>;
 - os <u>DIREITOS</u> dos **Titulares**;
 - e tudo mais o que for necessário para que o processo possa ser realizado em conformidade com as leis vigentes <u>e</u> para que o **Titular** possa estar ciente, de forma prévia, sobre o modo que seus Dados Pessoais serão tratados pelo CADI e das consequências do não fornecimento.

Lembramos que o CANDIDATO SELECIONADO, precisará passar uma série de outras Informações Pessoais, que são indispensáveis à formalização regular do **Contrato de Emprego**. Situação está que, como dito acima, será mais bem esclarecida, oportunamente, quando do andamento do processo de contratação pelo nosso **Encarregado de Dados (DPO)**.

Poderemos ainda contratar candidatos através das <u>REDES SOCIAIS</u> desde que o seu perfil seja PÚBLICO e esteja disponível para novas oportunidades. Nesta situação trataremos os **Dados Pessoas** coletados para a finalidade exclusiva de verificar se tem interesse em fazer parte de nosso time e, claro, com total boa-fé – **art. 7°**, §§ 3° e 4° da **LGPD**. Caso tenha interesse de fazer parte do Time, trataremos seus Dados Pessoais como fazemos com os dos demais **Colaboradores Empregados** se seu vínculo for desta natureza.

<u>FINALIDADES DESTAS COLETAS</u>: verificar se o **Candidato** e/ou **Estagiário** e/ou **Menor Aprendiz** preenche os requisitos necessários para fazer parte do Time do **CADI**.

<u>BASE LEGAL DA COLETA</u>: entendemos que, num primeiro momento, é o <u>CONSENTIMENTO</u> em participar do processo seletivo – **arts. 7°**, **I** da **LGPD**, salvo se os Dados Pessoais estiverem em locais públicos onde a pessoa se declare aberta a novas experiências profissionais. Sendo a pessoa selecionado, a base legal será ajustada para a nova realidade posta e para se adequar ao rol de Dados Pessoais que ainda precisaremos coletar – situações estas que, como dito acima, serão esclarecidas ao Interessado em momento oportuno.

5.B.2.2. Banco de Talentos – CURRÍCULOS:

NÃO recebemos e nem armazenamos **CURRÍCULOS** fora de períodos que disponibilizamos vagas para serem preenchidas. Caso algum **Interessado** nos

envie tal documento fora do período apropriado, para resguardo de seus Dados Pessoais e do p´roprio **CADI**, <u>ELIMINARES</u> de imediato o documento.

5.B.3. TERCEIRIZADOS:

Por padrão, só coletaremos os Dados Pessoais necessários para a formalização do Contrato e viabilizar o cumprimento das obrigações pactuadas. Em regra, a depender se o **Terceiro** for uma pessoa física ou jurídica, podemos coletar o seguinte:

RAZÃO PROFISSÃO: NOME e/ou SOCIAL: **ENDERECO**: COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE e de CAPACITAÇÃO TECNICA; ESTADO CIVIL; RG; CPF e/ou CNPJ; DADOS BANCÁRIOS; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS; CERTIDÕES DE REGULARIDADES FISCAIS e PREVIDENCIÁRIA; CONTRATO SOCIAL e suas EVENTUAIS ALTERAÇÕES; FICHA CADASTRAL na JUCESP; e, CADASTRO junto à RECEITA FEDERAL. ANTES de REALIZARMOS esta coleta, informaremos ao Interessado, de forma DETALHADA, CLARA e OBJETIVA o que será NECESSÁRIO, a FINALIDADE, BASE LEGAL, a forma de TRATAMENTO, o PRAZO de retenção e os DIREITOS dos Titular.

5.B.4. PACIENTES:

Ao que se refere a Pacientes vinculados à **UNIMED** de **São Carlos**, em regra atuamos como Operadores desta, logo, que leiam atentamente as Políticas de tal cooperativa para analisarem se estão de acordo com elas. Tais documentos podem ser encontrados em: (https://www.unimed.coop.br/site/web/saocarlos/protecao-dados).

Quanto a pacientes particulares que porventura nos procurem esclarecemos que, na <u>RECEPÇÃO</u>, coletamos, apenas, algumas Informações Pessoais básicas, como por exemplo: **NOME**; **RG**; **CPF**; e, **ENDEREÇO**; **EXAME** que deseja realizar. Além disso, solicitamos o **PEDIDO** do Médico ou do Profissional da Saúde que solicitou o exame.

<u>FINALIDADES DA COLETA</u>: verificar se o solicitante é realmente o paciente e tem médico solicitante de exame; evitar fraudes em realização de exames; verificar se o Plano de Saúde da UNIMED São Carlos autorizou a realização; cobrar o exame do paciente particular.

BASE LEGAL DA COLETA: para pacientes particulares, entendemos que, num primeiro momento, é o <u>CONSENTIMENTO</u> em realizar o procedimento médico com a gente – arts. 7°, I da LGPD. Depois pode ser a EXECUÇÃO DE CONTRATO e/ou cumprimento de OBRIGAÇÃO LEGAL/REGULATÓRIA – art. 7°, incisos I e II da LGPD. Quanto a pacientes vinculados à UNIMED São Carlos, a base é a por esta definida.

PASSADA ESTA FASE DE TRIAGEM, teremos de coletar, provavelmente, Dados Pessoais Sensíveis relacionados a saúde do paciente (por exemplo: existência de comorbidades, alergias, medicamentos habituais...). Tal coleta será feita por PROFISSIONAL DA SAÚDE devidamente habilitado e a razão será exposta ao Titular quando de sua realização, pois pode variar de procedimento para procedimento.

<u>FINALIDADES DA COLETA</u>: verificar se o paciente possui algum histórico que possa colocar em risco a sua integridade física ou se há algo que o médico/profissional da saúde precisa conhecer previamente para levar em consideração quando da avaliação do exame realizado ou mesmo da viabilidade de realizá-lo.

BASE LEGAL DA COLETA: enquadramos esta coleta no arts. 11°, II, letras "a" e "f" da LGPD, pois, temos de fazer uma série de questionamentos em razão da regulamentação que gira em torno da área da saúde e para tutelar a saúde do próprio paciente. Destacamos desde já que a coleta e o tratamento de Dados Médicos serão realizados em conformidade com a LGPD, bem como com a Lei n° 13.787/18, Código de Ética Médica, Resolução CFM n° 1.821/07 e demais que se fizerem aplicáveis.

6 - FORMAS DE COLETAS DE DADOS PESSOAIS:

6.A. PACIENTES:

Normalmente utilizamos os Sistemas da própria **UNIMED São Carlos** e/ou de gerenciamento, armazenamento e visualização de exames que possuímos para realizar tais coletas. Também podemos utilizar fichas físicas.

6.B. <u>PARCEIRO CONTRATANTE DA ÁREA DA SAÚDE, TERCEIRIZADOS e</u> COLABORADORES EMPREGADOS:

Normalmente, utilizamos <u>MEIOS ELETRÔNICO</u> ou <u>FÍSICO</u>, ou seja, <u>E-MAILS</u> e/ou <u>FICHAS</u> de <u>PREENCHIMENTO</u> <u>manuais</u> e/ou <u>CONTRATOS</u> físicos ou eletrônicos.

7 – TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL:

<u>NÃO</u> realizamos transferência internacional dos Dados Pessoais que coletamos como **Controlador** e <u>Nem</u> daqueles que nos são repassados por outros **Agentes**. Em regra, quando atuamos como **Operadores**, utilizamos os sistemas que o **Controlador** entende mais adequado.

8 – COMERCIALIZAÇÃO:

O **CADI** <u>NÃO</u> **COMERCIALIZA** qualquer Dado Pessoal a qualquer pessoa.

9 - COMPARTILHAMENTO de DADOS PESSOAIS:

9.A. PACIENTES:

Buscando atender a legislação e regulamentação brasileira que norteia o **Setor** da Saúde, temos de compartilhar alguns Dados Pessoais dos Pacientes com quem nos auxilia a tratá-los de forma adequada; hospitais; médico solicitante; e, a depender do caso, com algum familiar do próprio Paciente. Estes compartilhamentos podem decorrer de obrigação legal (**arts. 7°**, **II** e **11**, **II "a"** da **LGPD**) – por exemplo, para atender padrão **TISS**; do consentimento (**arts. 7°**, **II** e **11**, **I** da **LGPD**) ou mesmo para resguardo da saúde (**art. 11**, **I**, "**f**" da **LGPD**). Além disso, podem ocorrer para armazenamento e melhor gestão.

9.B. COLABORADORES:

9.B.1. Colaboradores Empregados:

Os COMPARTILHAMENTOS estão detalhados em documento interno.

9.B.2. Colaboradores Candidatos à Vagas de Emprego e/ou Estágio e/ou Menor Aprendiz:

<u>NÃO</u> compartilharemos seus Dados Pessoais com Terceiros, **salvo** se for o escolhido para preencher a vaga e se tivermos de armazená-los e data centers de Terceiros.

9.B.3. Colaboradores Terceirizados:

Para viabilizar o regular cumprimento das obrigações firmadas entre as **Partes**, compartilharemos seus Dados Pessoais com **Terceiros**. Por exemplo, Contabilidade Externa; Órgãos Governamentais; Bancos; e com outros que sejam necessários para o bom cumprimento de obrigações legais e contratuais.

10 – PRAZO DE ARMAZENAMENTO E ELIMINAÇÃO:

O CADI manterá os Dados Pessoais que estiverem sob seu controle:

- pelo TEMPO EXIGIDO por LEI ou pela NORMATIZAÇÃO do **Setor**;
- pelo PRAZO ESTABELECIDO pelo Controlador, quando assumir a posição de Operador e não houver Norma que nos obrigue a agir de modo diverso;
- até a data do TÉRMINO do Ciclo de Tratamento do Dado Pessoal;
- até quando a sua manutenção não se tornar EXCESSIVA ou DESNECESSÁRIA;
- pelo tempo estritamente necessário a preservar eventual o LEGÍTIMO
 INTERESSE ou EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO;
- até quando houver o LEGÍTIMO DIREITO de o Titular SOLICITAR o TÉRMINO do tratamento e a EXCLUSÃO de seus Dados Pessoais de nossos sistemas e, assim, o FIZER;
- assim que houver DETERMINAÇÃO LEGAL ou JUDICIAL para tanto;
- em se tratando de RELAÇÕES puramente COMERCIAIS ou CONTRATUAIS, nos <u>MOLDES LIVREMENTE PACTUADOS</u> entre as Partes ou a pedido do interessado (quando legalmente possível);
- até quando <u>NÃO HOUVER MAIS OBRIGAÇÃO LEGAL</u> de manutenção ou <u>INEXISTIR</u> uma **Base Legal** que justifique o custodiamento.

IMPORTA OBSERVAR que, por padrão, prontuários médicos devem ser mantidos por, no mínimo, **20** (vinte) **anos**.

A <u>ELIMINAÇÃO</u> de **Dados Pessoais** seguirá as boas práticas de mercado.

11 – DIREITOS DOS TITULARES (art. 17 ao 22 da LGPD):

Em atendimento aos **arts. 6°**, **IV**; e **17** a **22** da **LGPD**, informamos que os **Titulares** de Dados Pessoais, desde que validada sua identificação para evitar fraudes e incidentes desnecessários, possuem, entre outros, os <u>DIREITOS</u> abaixo destacados:

- ACESSO/RECEBIMENTO poderá solicitar informações a respeito dos seus Dados Pessoais que são armazenados, compartilhados, retidos (prazo), finalidade, existência e o que mais entender necessário. Tudo de forma CLARA e GRATUITA para sua melhor compreensão.
- RETIFICAÇÃO poderá solicitar a correção/atualização de seus Dados Pessoais, a qualquer tempo, pois é importantíssimo mantê-los sempre atualizados. Para tanto, poderemos solicitar comprovante de que tal informação deve ser retificada.
- OPOSIÇÃO poderá se opor quanto à forma como os seus Dados Pessoais são tratados em circunstâncias específicas ou contrariamente ao informado ou pactuados.
- PORTABILIDADE QUANDO CABÍVEL, poderá requerer a portabilidade de seus Dados Pessoais.
- **REVOGAÇÃO DE CONSENTIMENTO** a qualquer momento, a Base Legal for, <u>APENAS</u> o CONSENTIMENTO e não houver obrigação legítima e/ou Legal de manutenção.
- REVISÃO DE DECISÕES AUTOMATIZADAS se existentes, poderá solicitar a revisão de decisões automatizadas que possam afetar seus legítimos interesses e direitos.

 ELIMINAÇÃO (arts. 15 a 17 da LGPD) – poderá solicitar a eliminação dos seus Dados Pessoais, desde que o CADI não tenha a obrigação de armazená-los por mais tempo.

12 – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

A **CADI** dispõe de medidas de **S**egurança da Informação que protegem os Dados Pessoais que lhe são confiados, <u>desde a sua COLETA/RECEBIMENTO até a sua DEVOLUÇÃO/ELIMINAÇÃO</u>.

As medidas de **S**egurança da **I**nformação adotadas auxiliam na prevenção de fraudes, ameaças e riscos e, claro, buscam evitar acessos não autorizados para que a **Confidencialidade**, **Integridade**, **Disponibilidade** e **Autenticidade** dos Dados Pessoais sejam preservados durante todo o seu **Ciclo de Vida** em nível adequado.

Por padrão utilizamos as medidas adotadas pela UNIMED São Carlos.

Havendo algum <u>INCIDENTE DE SEGURANÇA</u>, tomaremos todas as medidas necessárias para que o ocorrido gere o menor dano possível ao <u>Titular ou</u> sequer ocasione qualquer tipo de infortúnio àquele. Sendo o caso, comunicaremos o fato à <u>Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD</u> e ao próprio <u>Titular (art. 48 da LGPD)</u>.

13 – CANAIS DE CONTATO, ENCARREGADO DE DADOS (DPO), REVISÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS:

Tanto o CADI (contato@cadi.com.br) quanto o nosso Encarregado de Dados ou DPO [Canal no website (art. 41 da LGPD)] estão a sua TOTAL DISPOSIÇÃO para prestar os esclarecimentos que tiverem sobre privacidade.

Revisaremos esta **Política**, periodicamente, para que fique atualizada e compatível com a evolução dos entendimentos que gravitam sobre a forma como Dados Pessoais devem ser tratados.

SÃO CENTRO **CARLOS** DE **DIAGNÓSTICO** POR S/S **IMAGEM** (CADI), devidamente registrado Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Carlos/SP, sob 00004564, inscrito **CNPJ** n^{o} no 22.510.185/0001-17, com sede à Rua Dona Alexandrina, nº 1683, térreo, Salas 01 a 15, Vila Monteiro, CEP 13560-290, São Carlos/SP.